



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Pmc 158124

PROJETO DE LEI Nº 021 /2024.

“Institui a campanha de conscientização e tratamento precoce da Adenomiose”

Art. 1.º Institui a campanha de conscientização e tratamento precoce da adenomiose, a ser realizada anualmente no mês de março, incluindo-se no calendário oficial do município de Bertioga.

§1º A adenomiose é uma condição médica caracterizada pela presença anormal de tecido glandular endometrial dentro da parede muscular do útero, causando dor intensa, sangramento menstrual excessivo e outros sintomas.

§2º O objetivo da campanha é promover a conscientização sobre a Adenomiose, seus sintomas, diagnóstico e tratamento precoce, visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres afetadas por esta condição.

Art. 2.º A campanha será desenvolvida por meio de ações educativas, palestras, distribuição de materiais informativos, campanhas publicitárias e demais atividades que visem esclarecer a população sobre a importância do diagnóstico precoce da Adenomiose.

Art. 3.º O Poder Executivo, em conjunto com os órgãos de saúde competentes, regulamentará a elaboração e implementação de estratégias para a execução da campanha.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 158124

Parágrafo único. Para a execução e implementação do estabelecido no *caput*, o Executivo pode realizar parcerias com instituições públicas e privadas para a promoção das atividades.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de abril de 2024.

Renata do Lago Soares
Vereadora
Renata
Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

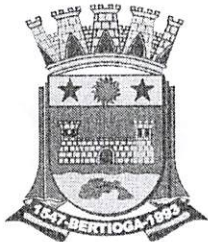
Protocolo 332

Data 10 / 04 / 2024

Hora 09:32

Funcionário Luiz G. S.

Adm. Arleán Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04

Pmc 158124

JUSTIFICATIVA

A adenomiose ocorre quando o endométrio, tecido que reveste a cavidade do útero, cresce de forma anormal no miométrio, que é a musculatura uterina. Instalados no local errado, esses fragmentos de endométrio se inflamam durante a menstruação, podendo levar a aumento importante do sangramento menstrual e a cólicas menstruais relevantes. podendo formar tumores benignos conhecidos como adenomiosas. Embora muito frequente, cerca de um terço das mulheres acometidas por esta doença ginecológica nem sempre apresenta sintomas e pode passar despercebida. Ainda pouco conhecida, a doença é diagnosticada mais comumente em mulheres com mais de 30 anos e que já engravidaram, mas afeta também pacientes mais jovens e sem filhos, podendo dificultar a gravidez. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada 10 mulheres no mundo pode ter adenomiose no período reprodutivo. Existe também uma relação entre adenomiose e endometriose, enfermidade caracterizada pelo crescimento anormal de tecido endometrial fora do útero. Mulheres com adenomiose têm mais chance de desenvolver a endometriose profunda.

A adenomiose é classificada em dois tipos:

- **FOCAL:** que se manifesta por meio de nódulos localizados chamados adenomiosas;
- **DIFUSA:** caracterizada pela presença generalizada de tecido endometrial na musculatura do útero.

Seus principais sintomas são:

- Inchaço na barriga;
- Sensação de pressão na barriga;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Trabalhos 05
Pmc 158124

- Sangramento menstrual intenso;
- Menstruação prolongada;
- Cólicas muito fortes durante a menstruação;
- Dor pélvica aguda durante a menstruação;
- Dor pélvica crônica;
- Dor durante o contato íntimo;
- Infertilidade.

O diagnóstico da adenomiose é feito pelo ginecologista, através da avaliação dos sintomas da paciente, histórico de saúde e exame ginecológico e posteriormente exames de imagem.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de todos os Vereadores e pela relevância do tema levo ao plenário para a apreciação e aprovação do referido projeto de Lei.

Bertioga, 09 de abril de 2024.

Renata do Ido Marinho
Vereadora
Renata
Barreiro